

**ESTADO DO AMAZONAS  
MUNICÍPIO DE CAREIRO****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 024/2025 –  
CML/PMC****TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº  
024/2025 – CML/PMC**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAREIRO**, no uso de suas atribuições legais, e, fundamentado no art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021, que preceitua ser inexigível a licitação “contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação”.

**CONSIDERANDO**, a necessidade da contratação dos serviços especializados prestados pela empresa **INFORTREAD TELECOM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.460.137/0001-45**, para fornecimento de Software de Gerenciamento de Folha de Pagamento, Licitação, Compras, Contratos, Almoxarifado, Patrimônio, protocolo, Tributos e Datacenter para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Careiro/AM;

**CONSIDERANDO**, que se trata de Software de Gerenciamento de Folha de Pagamento, Licitação, Compras, Contratos, Almoxarifado, Patrimônio, protocolo, Tributos e Datacenter para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Careiro/AM;

**CONSIDERANDO**, que analisando os autos do processo administrativo verifica-se que o objeto da contratação são serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, conforme atestado e documentos anexos ao processo administrativo nº 048/2025;

**CONSIDERANDO**, ainda, o disposto no art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, conforme a proposta anexa ao processo administrativo nº 048/2025 e tudo mais que consta nos autos da Inexigibilidade.

**RESOLVE:**

I – **RATIFICAR** a Inexigibilidade de Licitação reconhecida no Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município de Careiro/AM;

II – **DECLARAR** inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021, para a Contratação da Empresa: **INFORTREAD TELECOM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.460.137/0001-45**, objetivando a Contratação de Empresa Especializada para fornecimento de Software de Gerenciamento de Folha de Pagamento, Licitação, Compras, Contratos, Almoxarifado, Patrimônio, protocolo, Tributos e Datacenter para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Careiro/AM;

III – **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o objeto da inexigibilidade em favor da empresa **INFORTREAD TELECOM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.460.137/0001-45**, pelo valor global de **R\$ 78.000,00** (setenta e oito mil reais), constantes na Proposta Comercial.

**CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**  
Careiro/AM, 23 de maio de 2025.

**MARA ALVES DE LIMA**

Prefeita do Careiro/AM

**Publicado por:**  
Luis Carlos Esmeraldo Marques  
**Código Identificador:**C3C56ED2

---

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 26/05/2025. Edição 3862  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/aam/>